



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 690 • Barra do Piraí, 21 de Novembro de 2013 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### PORTARIA Nº 1991/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 29/10/2013, CARINA DE ALBUQUERQUE CANTIZANI LADEIRA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 580/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memo nº 605/2013 - sms  
smg/ebmp

##### PORTARIA Nº 1992/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº

1766 de 16 de novembro de 2010, CLÁUDIO LUIZ MACHADO RODRIGUES LEITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 07/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memo nº 606/2013 - sms  
smg/ebmp

##### PORTARIA Nº 1993/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010, ROBERTO PEREIRA CALIL, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 07/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Memo nº 607/2013 - sms  
smg/ebmp

##### PORTARIA Nº 1994/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 13/11/2013, SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Nível APM da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1451/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

##### PORTARIA Nº 1995/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

**Vice-prefeito**  
Cléber Paiva Guimarães

**Secretário Municipal de Governo**  
ERICH RAMMINGER

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Administração**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Fazenda**  
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
GILVANE MAZZA RIBEIRO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

**Secretária Municipal de Saúde**  
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

**Consultor Jurídico**  
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Esportes**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

**Secretária Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Agricultura**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controladora Geral do Município**  
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

**Controladora Geral da Saúde**  
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice-Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice-presidente

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Valdecir Groetares Pegas  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Jair Ferreira Borges  
Nedino Pereira de Carvalho  
Rafael Santos Couto  
Joel de Freitas Tinoco  
José Ernesto Magiole  
Genancy Francisquini  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 13/11/2013, MARIANA SOBREIRA ALMEIDA, do cargo em comissão de Consultor Administrativo de UTI, Nível APM da estrutura do Gabinete do Prefeito, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1617/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 1996/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13/11/2013, MIRIAM MENDONÇA FERREIRA, do cargo em comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1615/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 1997/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº

1958 de 28/09/2011, MIRIAM MENDONÇA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Consultor Administrativo da UTI, Nível APM, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 1998/2013

Ementa: Designa, interinamente, a Consultora Administrativa da UTI, MIRIAM MENDONÇA FERREIRA para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde."

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora MIRIAM MENDONÇA FERREIRA – Consultor Administrativo da UTI.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 1999/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, EDMILSON MARQUES PEREIRA, do cargo em comissão de Auditor de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1642/2013.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EDMILSON MARQUES PEREIRA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Normas Técnicas, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, desta data.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2000/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Normas Técnicas e Legais, da estrutura da Controladoria Geral do Município, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1526/2013.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua

publicação, face a sua urgência.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2001/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM, da estrutura da Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2002/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MATHEUS QUINTANILHA LOÇASSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Mandados Judiciais, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2003/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 05/11/2013, o servidor ROGÉRIO JOEL FERREIRA, do cargo de Motorista C, matrícula 4055, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Processo nº 15.529/13  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2004/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 04/11/2013, o servidor LANA CARLA CARRUPT DE ALMEIDA, do cargo de Merendeira, matrícula 8610, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Processo nº 15.530/13  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2005/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 2006/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/11/2013, NILO FIRME COSTA, da função gratificada de Chefe do Setor de Caixa, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 1792/2013.

Art. 2º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 2033 de 16 de março de 2012, NILO FIRME COSTA, para a função gratificada de Chefe do Setor de Contas a Receber/Pagar, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/11/2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 2007/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 2033 de 16 de março de 2012, TANIA DOS REIS JÚLIO BARBOZA, para a função gratificada de Chefe do Setor de Caixa, Nível DAI-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 2008/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANGELA CARLA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento à Mulher, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/11/2013. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 2009/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA DA GLÓRIA PIASSÁ SANTOS, para a função gratificada de Assistente de Controle Interno, Nível DAI-4, da estrutura da Controladoria Geral do Município, a partir de 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 2010/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 2152 de 17 de outubro de 2012, RODRIGO EVANGELISTA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Eventos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 2011/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Esporte Amador, nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 2012/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, VERONICA PRIMO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 2013/2013**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a indicação da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando nº 874 de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 122 de 24 de outubro de 2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades

Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a eleição para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares deste Município, para o biênio de 2014/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 18 do Decreto Municipal nº 122/2011, os membros da Comissão Central de Coordenação do Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, para o biênio de 2014/2015, que será presidida pela servidora ILMA NOGUEIRA DE SIQUEIRA – mat. 150 e tendo como demais integrantes os membros abaixo:

- Carla Miccichelli – mat. 2893

- Lenisa Maria Coutinho de Almeida – mat. 1336

- Regina de Souza Pêgas Cyrne – mat. 1170

- Rosana Cristina Moufron da Silveira – mat. 1938

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2014/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Comissão para avaliação das condições estruturais e materiais para atender as necessidades exigidas para a adequada prestação de serviços de fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura, de acordo com o Termo de Referência acostado as fls. 03/04 do Procedimento nº 14.278/2013, devendo a mesma ser composta pelos seguintes senhores:

Presidente: Maisa Alves Natividade – Sindicato dos Servidores

Membros: Carlos Alberto Melo – mat. 007 (Sec. Administração)

- Carlos Henrique de Rosa Oliveira – mat. 6128 (Sec. Serviços Públicos)

- Melquizedek Cezar de Jesus Louzado - mat. 3128 (Sec. Serviços Públicos)

- Luis Cláudio Barreto de Menezes Gomes (Vigilância Sanitária)

- Antônio de Pádua Braga (Vigilância Sanitária)

- Maria Virgínia Junqueira de Malafaia (Nutricionista)

Art. 2º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo a mesma prioridade no atendimento.

Art. 3º - A comissão poderá realizar fiscalização nas instalações do prestador de serviços se julgar.

Art. 4º - Os relatórios das avaliações deverão ser

entregues semanalmente na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de avaliação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Memo nº 434/2013 - SMA  
Cj/rdbs/smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2015/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, e a resolução nº 114, de 14 de agosto de 1.996, que estabelece critérios para conhecimento pelo CODEFAT, de Comissões de Emprego constituídas em nível do Distrito Federal, Estadual e Municipal, no âmbito do Sistema Público de Emprego, designa os membros abaixo nomeados para integrarem o Comissão Municipal de Emprego:

I – Entidades Governamentais

1) Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Titular: Cristóvão Tadeu de Azevedo  
Suplente: Soraia Gonçalves Cantarino Salino

2) Secretaria Municipal do Ambiente  
Titular: Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá  
Suplente: Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira

3) Secretaria Municipal de Agricultura  
Titular: Sandra Gonçalves Ebias Batista  
Suplente: Marcelo Zappa Meireles

4) EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Rio de Janeiro  
Titular: Viviane Carmem da Cunha  
Suplente: Daniela Meirelles Maia

5) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Titular: Agostinho Pereira dos Santos  
Suplente: Jair Ferreira Borges

II - Representação dos Trabalhadores

1) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (Filiado a CUT)  
Titular: Valmir Braga  
Suplente: Jorge Luis de Souza

2) Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Piraí e Valença

Titular: Luís Márcio Bisquolo  
Suplente: Maria Aparecida Pessoa da Costa

3) Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação, Derivados de Carne, Cooperativas, Massas, Panificação, Bebidas e Afins.  
Titular: César Barbosa de Oliveira  
Suplente: Paulo Délio Miguel

4) Sindicato Rural de Barra do Piraí  
Titular: Paulo Pereira Fadul Bueno  
Suplente: Leandro Gonçalves Pereira

5) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Barra Mansa  
Titular: José Domingos de Souza  
Suplente: Gerson Antonio Rodrigues Júnior

III - Representação dos Empregadores

1) FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado Rio de Janeiro – Regional Sul Fluminense  
Titular: Henrique Antonio Nora Oliveira Lima Júnior  
Suplente: Monica de Almeida Leone

2) ACEBP – Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí  
Titular: Danilo Martins Dinelli  
Suplente: Luiz Felipe Aiex Pinto

3) SICOMÉRCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Barra do Piraí  
Titular: Orlando João Andrade Pimentel  
Suplente: Josemar Ramos

4) SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Barra do Piraí  
Titular: Cristiana Malria dos Santos Oliveira Lima  
Suplente: Ana Lúcia de Araújo Lima

5) Associação Rural do Sul Fluminense  
Titular: Luciano Ferreira Guimarães  
Suplente: João Batista Piedade de Medeiros

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Processo nº 8732/13  
Smtde/smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 2016/2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 05/11/2013, a servidora ANA CRISTINA SILVA CASTRO MARQUES GEORGINO, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino

Fundamental, matrícula 7873, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
 Prefeito Municipal  
 Processo nº 15.779/13  
 smg/ebmp

## PROCURADORIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº2172/2013 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ente de direito público interno, com sede e foro à Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8040545 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº118.355.098-78, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado e de outro a Empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São José, s/nº, Qd 23, Lote 06, SL 01, Pq Belém, Angra dos Reis, onde são desenvolvidas exclusivamente atividades relacionadas com a Indústria da Construção Civil, inscrita no CNPJ nº 31.643.851/0002-67, com contrato social arquivado na JUCERJA nº 33.2.0367427-7, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador INIMÁ VALLE MACHADO, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 09.521.363-3 IFP e CPF nº 010.343.707-07, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 2172/2013, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – Prorrogação por 60 (sessenta) dias do contrato nº038/2013 de fornecimento de material, mão de obra e equipamento para drenagem e pavimentação em CBUQ, galeria e rede de água potável e esgotamento na Rua Cristiano Otoni, bairro Centro, Barra do Piraí., compreendendo o período 16/11/2013 com término em 14/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE - O presente termo ancora-se na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas nos autos nº2172/2013, na forma permitida no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE - O presente instrumento será publicado, pelo

Contratante em forma de extrato nas condições previstas do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalterada as demais cláusulas do contrato principal, estabelecendo-se que eventuais dúvidas, serão dirimidas em primeira fase por tentativa de entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - As partes elegem o foro de Barra do Piraí como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam os sujeitos da relação jurídica o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
 CONTRATANTE

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA  
 LTDA  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## ERRATA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17621/2012, ATA Nº001/2013 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº148/2012 DA EMPRESA LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

ONDE SE LÊ: QUANT - 8000,00  
 LEIASE: QUANT – 800,00

BARRA DO PIRAI, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº12/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 60 (SESENTA) DIAS DO CONTRATO Nº042/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNICIPAL HEITOR FAVIERI, SITUADA NA RUA ANGÉLICA, CENTRO, BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/10/2013 COM TÉRMINO EM 30/11/2013.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº12/2012, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
 ASSINADO -27/09/2013

BARRA DO PIRAI, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº13229/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SEMPRE EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº011/2013 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO NA RUA LUCIO MANSUR ELIAS, BAIRRO METALÚRGICA, NESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 21/09/2013 COM TÉRMINO EM 19/12/2013.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº13229/2013, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
 ASSINADO -20/09/2013.

BARRA DO PIRAI, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

## EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº079/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº13770/2013

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO CONFORME PREVISTO NO EDITAL 79/2013 E DE SEUS ANEXOS, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961, DE 30/08/2011, DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 23/12/2005, LEI NACIONAL 10520, DE 17/07/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 5.450 DE 31/05/2005, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM SUAS ALTERAÇÕES E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2013

EMPRESA – EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O

Nº05.765.022/0001-66.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ABASTECIMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 DESP 74  
 20.11.12.361.0006.1.003.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 DESP165  
 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 DESP302  
 20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 DESP 349  
 20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.30.99.00.00.00.0000 DESP 369  
 30.02.08.243.0014.2.016.3.3.90.30;  
 30.02.08.243.0014.2.016.3.3.90.30  
 30.02.08.243.0014.2.017.3.3.90.30  
 30.02.08.243.0014.2.045.3.3.90.30  
 30.02.08.244.0014.2.038.3.3.90.30  
 30.02.08.244.0014.2.040.3.3.90.30.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDADE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO DE 13 KG	UN	1.457,00	45,00	65.565,00
02	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO DE 45 KG	UN	500,00	156,00	78.000,0
	TOTAL DA EMPRESA				R\$143.565,00

TRAVESSA ASSUMPTÃO,69, CENTRO,CEP: 27123080 – CNPJ: 28.576.080/0001-47 – FAX: 24-2443-1316BARRADO PIRAÍ, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2013  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15398/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 05/12/2013 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº.93/2013, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 1564/2013.

**SAÚDE****NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 037/13**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna

pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2198/2013. Objeto: . A importância é destinada a renovação de locação do imóvel sito a rua Paulo de Frontin, 176 – Bairro centro, onde funcionará a a partir desta data, a Sede do Programa DST/AIDS, por período de 36 meses, no valor global de R\$ 83.643,12 (oitenta e três mil seiscientos e quarenta e três reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 2.967.3.3.90.36.99.00.00.00.0023, Ass. Uellington de Oliveira Quirino. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 01/08/2013.

DATA: 01/08/2013  
 Regime de Execução: Não aplicável  
 Fornecedor: MYRLEN SPACEK MYRRHA  
 CPF: 093.676.837/15  
 Responsável: Alexandre Batista de Carvalho  
 Data do Processo: 23/07/2013  
 Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 038/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1763/2013. Objeto: . A

importância é destinada contratação de serviços de cirurgia de catarata congênita para o menor Wellington da Silva Oliveira, por imposição judicial através do processo nº 0006522-69.2013.8.19.0006, no valor global de R\$ 22.106,06 (vinte e dois mil cento e seis reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 11/10/2013.

DATA: 11/10/2013  
 Regime de Execução: Não aplicável  
 Fornecedor: HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS SC LTDA  
 CNPJ: 65.279.663/0001-32  
 Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
 Data do Processo: 20/06/2013  
 Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 039/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3420/2013. Objeto: . A importância é destinada contratação de serviços médico para atendimento de urgência no Pólo de Emergência, no valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.36.99.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 01/11/2013.

DATA: 01/11/2013  
 Regime de Execução: Não aplicável  
 Fornecedor: BIANCA DE SOUZA KANO  
 CPF: 706.218.531/00  
 Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
 Data do Processo: 01/11/2013  
 Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3420/2013. Objeto: . A importância é destinada contratação de serviços médico para atendimento de urgência no Pólo de Emergência, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.36.99.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 01/11/2013.

DATA: 01/11/2013  
 Regime de Execução: Não aplicável  
 Fornecedor: ROBERTO PEREIRA CALIL  
 CPF: 819.927.266/04  
 Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
 Data do Processo: 01/11/2013  
 Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 041/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3420/2013. Objeto: . A importância é destinada contratação de serviços médico para atendimento de urgência no Pólo de Emergência, no valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.36.99.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 01/11/2013.

DATA: 01/11/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: NATHALIA DUMONT MACIEL DE FIGUEIREDO  
CPF: 081.856.226/98  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 01/11/2013  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3420/2013. Objeto: . A importância é destinada contratação de serviços médico para atendimento de urgência no Pólo de Emergência, no valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.36.99.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 01/11/2013.

DATA: 01/11/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: CLÁUDIO DOS SANTOS JÚNIOR  
CPF: 003.811.971/40  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 01/11/2013  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 043/13**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2767/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção de Ana Carolina Vitória de Oliveira do Hospital Maria de Nazaré para o Hospital IPPMG – Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteria no Rio de Janeiro no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 06/11/2013.

DATA: 06/11/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.190.061/0001-12  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 16/09/2013  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 044/13**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2.914/2013. Objeto: . Dilatação de esofágica via endoscópica, no valor ordinário de R\$ 1.000,00 (hum reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 06/11/2013.

DATA: 06/11/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVAE GASTRO SUL FLU  
CNPJ: 02.197.695/0001-79  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 27/09/2013  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 045/13**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2850/2013. Objeto: . compra de material cirúrgico para cirurgia de Kelly da Silva Ferreira, no valor global de R\$ 37.009,17 (trinta e sete mil nove reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 06/11/2013.

DATA: 06/11/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: ORTONENSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 04.678.701/0001-35  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 20/09/2013  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 046/13**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3063/2013. Objeto: . Contratação de UTI móvel para remoção do RN de Gislaíne da Silva Vasconcellos Ramos do Hospital HMM Nazaré para

a Santa Casa de Barra Mansa, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 06/11/2013.

DATA: 06/11/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.190.061/0001-12  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 03/10/2013  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 047/13**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3479/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção de Fabrício Galiano Rodrigues Oliveira do Hospital Maria de Nazaré para o Hospital Adão Pereira Nunes – Saracuruna – Duque de Caxias/RJ no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 13/11/2013.

DATA: 13/11/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.190.061/0001-12  
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira  
Data do Processo: 13/11/2013  
Publicação:

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 048/13**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3478/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do RN de Rosilene da Costa Cruz do Hospital Maria de Nazaré para o Hospital Pró-baby – Barra Mansa/RJ no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 13/11/2013.

DATA: 13/11/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.190.061/0001-12  
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira  
Data do Processo: 13/11/2013  
Publicação:



**ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2013

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.576.080/0018-95, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2013, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 5.450, DE 31/05/2005, PELO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 106 DE 23/12/2005, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 /2013

EMPRESA - J.M.S COMERCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº07.277.416/0001-09.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTOR) PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - PAPS, PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF ESTADO E PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF FEDERAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

30.02.2.038.3.3.90.32.00.00.00.00;

30.02.2.040.3.3.90.32.00.00.00.23;

30.02.2.039.3.3.90.32.00.00.00.12.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	COBERTOR DE CASAL 40%, POLIESTER 20% ALGODÃO, 20% ACRILICO, 10% POLIPROPILENO, 05% POLIAMIDA E 05% VISCOSE, COM DEBRUM, MEDINDO 1,80x2,10 (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% NAS MEDIDAS) COR CINZA	1000 UN	14,00	14.000,00
02	COBERTOR DE SOLTEIRO 40%, POLIESTER 20% ALGODÃO, 20% ACRILICO, 10% POLIPROPILENO, 05% POLIAMIDA E 05% VISCOSE, COM DEBRUM, MEDINDO 1,40x2,10 (PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE 10% NAS MEDIDAS) COR CINZA	1000 UN	10,00	10.000,00
TOTAL DA EMPRESA			R\$24.000,00	

BARRADO PIRAÍ, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 0148/2012, Processo Administrativo nº 17621/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ. Vigência: 04/01/2013 a 04/01/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2013 e 002/2013 respectivamente para a empresa, LIMPAPPEL RJ COMECIO DE PAPEIS LTDA e

VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 21 de novembro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

EMPRESA – LIMPAPPEL RJ COMECIO DE PAPEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.287.398/0001-09

OBJETO – AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	COPO DE MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200 ML, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63G C/ SELO ABNT EM POLIESTIRENO C/ 70MM DE LARGURA E 46CM DE DIÂMETRO DE FUNDO COM PESO MÍNIMO 0,22 POR UND CX C/ 30 PCT DE 100 COPOS. MARCA: COPOBRAS	CX	800,00	41,00	32.800,00
02	COPO, MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 50 ML, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63G, COM SELO ABNT EM POLIESTIREMO COM 52 MM DE LARGURA NA BOCA, 41 MM DE ALTURA COM 50 EMBALAGENS DE 100 COPOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO. MARCA: COPOBRAS	CX	800,00	41,00	32.800,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 65.600,00

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JANEIRO DE 2013.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 73.752.081/0001-50

OBJETO – AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
03	GUARDANAPO DE PAPEL 30X32 CM, COM 30X100 UNIDADES – MARCA: BOM PETTY	CX	300,00	33,00	9.900,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 9.900,00

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JANEIRO DE 2013.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****ATO N.º 0052/2013**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 83-Verso, do Processo nº 225.528-5/09; CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0188 de 21 de setembro de 2009 e, 10551/2009 e PROCESSO DE REVISÃO ADMINISTRATIVO nº 0236 de 11 de novembro de 2013;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria por

Invalidez com Proventos Integrais, da servidora LUCIMAR MOREIRA DE LIMA, matrícula n.º 2093, cargo de TRABALHADOR, Nível 01, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$616,13 (seiscentos e dezesseis reais e treze centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 1558/09 e, no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012. Trata-se de ATO retificador do n.º 0044/2009, com efeito a partir de 24/09/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 11 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0053/2013

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 84 - Verso, do processo n.º 204.155-0/11; CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0052 de 28 de fevereiro de 2011 e 139660/2010;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ORMEZINDA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula n.º 1155, cargo de PROFESSOR C 6, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.240,55 (hum mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/10, no artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF. Trata-se de ATO retificador do n.º 0013/2011, com efeito a partir de 04 de março de 2011.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 13 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0054/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do

Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls.99 – Verso do Processo n.º 203.920-6/2011; CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0040 de 21 de fevereiro de 2011 e, 4476/2010;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para a servidora VILMA DA SILVA PEREIRA PIMENTEL, matrícula n.º 2553, cargo de PROFESSOR E 7, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração perfazendo um total de R\$1.179,30 (hum mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 1691/10 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0008/2011, com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2011.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 13 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0055/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 82 – Verso, do processo n.º 203.894-1/2011; CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0041 de 21 de fevereiro de 2011 e, 5014/2010;

CONCEDE REVISÃO, administrativa no benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para a servidora ELIANI RODRIGUES DO CARMO, matrícula n.º 2826, cargo de ARQUITETA, Nível ESPECIAL, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$2.433,71 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 1691/10 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de

29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0009/2011, com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2011.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 13 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0056/2013

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 99- Verso, do processo n.º 239.016-0/2008; CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo n.º 0145 de 15 de setembro de 2008 e, Processo n.º 12146/2008;

CONCEDE REVISÃO, administrativa no benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para o servidor JORGE BARROS LOURENÇO, matrícula n.º 256, cargo de OPERADOR DE BOMBAS "C", Nível 12, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo o total de R\$571,27 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1463/08 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0026/2008, com efeito a partir de 24 de setembro de 2008.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 18 de novembro de 2013.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0052/2013.

Fica fixado em R\$616,13 (seiscentos e dezesseis reais e treze centavos), após a REVISÃO, o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para LUCIMAR MOREIRA DE LIMA, cargo de TRABALHADOR, Nível 01, matrícula n.º 2093, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 1558 de

14/08/09, no § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88 c/c o Art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0188 de 21 de setembro de 2009 e, 10551/2009 e, REVISÃO ADMINISTRATIVA nº 0236 de 11 de novembro 2013, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de TRABALHADOR, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1558 de 14/08/09.....R\$492,90

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$123,23

Total.....R\$616,13

Salário base fixado na razão de 100%(cem por cento), de acordo com o artigo 40, Inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012....R\$616,13

Valor dos proventos .....R\$616,13

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0054/2013.**

Fica fixado em R\$1.179,30(hum mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, concedida para VILMA DA SILVA PEREIRA PIMENTEL, cargo de PROFESSOR E 7, matrícula nº 2553, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 1691 de 06/08/10, no § 1º. Inciso I, do Art. 40 da CF/88 c/c Art. 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0040 de 21 de fevereiro de 2011 e, 4476/2010 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR E 7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1691 de 06/08/10.....R\$943,44

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$235,86  
Total.....R\$1.179,30

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70/12..... R\$1.179,30

Valor dos proventos .....R\$1.179,30

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0055/2013.**

Fica fixado em R\$2.433,71(dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, concedida para ELIANI RODRIGUES DO CARMO, cargo de ARQUITETA, Nível ESPECIAL, matrícula nº 2826, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 1691 de 06/08/10 c/c o § 1º. Inciso I, do Art. 40 da CF/88 c/c o artigo 1º da EC nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0041 de 21 de fevereiro de 2011 e, 5014/2010 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de ARQUITETA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1691 de 06/08/10.....R\$2.028,09

Triênio no valor de 20% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$405,62  
Total.....R\$2.433,71

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70/12..... R\$2.433,71

Valor dos proventos .....R\$2.433,71

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2013.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0056/2013.**

Fica fixado em R\$571,27 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, concedida para JORGE BARROS LOURENÇO, cargo de OPERADOR DE BOMBAS "C", Nível 12, matrícula nº 256, com efeitos financeiros a partir de

29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1463 de 15/08/08 c/c o § 1º. Inciso I do Art. 40 da CF/88 c/c o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos nºs 0145 de 15 de setembro de 2008 e, 12146/2008 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE BOMBAS "C", de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1463 de 15/08/08.....R\$439,44

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$131,83

Total.....R\$571,27

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70/12..... R\$571,27

Valor dos proventos .....R\$571,27

Barra do Piraí, 18 de novembro de 2008.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**CÂMARA**

**ATO Nº 85 DE 01 DE JUNHO DE 2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE: conceder benefício de PENSÃO POR MORTE para Lucia de Souza e Silva na qualidade de cônjuge, a partir de 01 de junho de 2010, por motivo de falecimento do ex-servidor Inativo da Câmara Municipal de Barra do Piraí, PLINIO DE SOUZA, matrícula nº 116, Cargo Inspetor Técnico NS-2, do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí. Sendo o atual valor dos Proventos R\$4.324,58 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), por mês, de acordo com os art. 74, item III, art. 75, letra-a, seção VIII art. 78 item I e o art. 165 da Lei nº 44 de 29/06/0984, a partir de 01 de junho de 1989, Vencimento atribuído ao Cargo de Inspetor Técnico NS-2

Art. 74, item III, lei nº 44  
29/06/1984, combinado com  
Art. 75, item I, letra-a ..... R\$.651,04  
Adicional (Triênio)-35% art. 62 R\$ 390,62  
Gratificação -Art. 165 da lei nº 44 ..R\$325,52  
Representação -Art. 78/1 da lei nº 44 de 29/06/1984..R\$2.957,40,

Total da Remuneração: R\$4.324,58

Barra do Piraí, 01 de Novembro de 2013

Publique-se ,Registra-se e Cumpra-se

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

**ATO Nº DE 01 DE NOVEMBRO 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONCEDE AO SERVIDOR BENEDITO LEMOS FILHO (03) TRES MESES DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ESTATUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº002/97,ART.123.A PARTIR 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 01 NOVEMBRO DE 2013

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

